

## PORTARIA N.º 8850, DE 13 DE MARÇO DE 2017

*"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1291, de 23 de Dezembro de 2010, **Nomeia** a partir desta data 13 de Março de 2017, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

1 - Representando a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico:

1.1 - membro titular: **Débora Nunes;**

1.2 - membro suplente: **Tamara Aline Guzzo;**

2 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos:

2.1 - membro titular: **Vanessa Bianchini;**

2.2 - membro suplente: **Luana Borges;**

3 - Representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

3.1 - membro titular **Osmar Ghisleni;**

3.2 - membro suplente **Marta Regina Barbon Martins;**

4 - Representando a Secretaria da Educação, Cultura e Turismo:

4.1 - membro titular **Suelen Cristina da Rosa;**

4.2 - membro suplente **Verenice Bergonci Borges;**

5 - Representando o Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

5.1 - membro titular **Greici Bergonci;**

5.2 - membro suplente **Heloisa Zago;**

6 - Representando a União Leoboqueirense de Clube de Mães:

6.1 - membro titular **Elvira Nelsi Seifert Gravina**

6.2 - membro suplente **Alda Danieli Pasqualotti;**

7 - Representando da Pastoral da Criança:

7.1 - membro titular **Sara Waechter Conte;**

7.2 - membro suplente **Eloni Maria Barbon Girardi;**

8 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

8.1 - membro titular **José Fumagalli;**

8.2 - membro suplente **Matias Fernando Oliari;**

9 - Representando o Gabinete Assistência e Solidariedade:

9.1 - membro titular **Janise Guedes;**

9.2 - membro suplente **Sandra Barbon;**

10 - Representando o CPM - Escola Eugênio Franciosi:

10.1 - membro titular **Maria Isabel Gazola Ferrari;**

10.2 - membro suplente **Arcangelo Meneghetti;**

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 1291, de 23 de Dezembro de 2010, bem como caberá a este referido Conselho as atribuições constantes no Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento